

PORTARIA/REITORIA N.º 008/2024, 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, o requerimento formulado pela docente **Sônia Maria Paiva Torres**, pedido de afastamento definitivo das funções de Coordenadora de estágio do Curso de Odontologia.

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna nº 005/2024, da Coordenação do Curso de Odontologia; e Ata do Conselho do Curso nº 014/2023 de 13 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **Zander Luis Guimarães Nascimento**, matrícula funcional nº 5089, para exercer as atribuições de **Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 16 de Janeiro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020